



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2019/DIR/EBA-UFMG  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Fl. 1 de 2

A Escola de Belas Artes, por meio da Diretoria e do Programa de Pós-Graduação em Artes, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar, em parte, o EDITAL Nº008/2019/DIR/EBA-UFMG, de 11 de novembro de 2019, conforme a seguir:

**- Do período de inscrição:**

Onde se lê:

de 15/11/2019 a 06/12/2019

Leia-se:

de 15/11/2019 a **13/12/2019, às 12 horas.**

**- Das vagas:**

Onde se lê:

02 (DUAS) VAGAS

Leias-se:

**03 (TRÊS) VAGAS (duas para o turno da manhã e uma para o turno da tarde)**

**Texto retificado:**

A Escola de Belas Artes da UFMG, por meio da Diretoria e do Programa de Pós-Graduação em Artes, fazem saber que, no período de 15/11/2019 a **13/12/2019, às 12 horas**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para **03 (TRÊS) VAGAS (duas para o turno da manhã e uma para o turno da tarde)** E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais) regidas pela Lei Nº 11.788/2008 e Orientação Normativa Nº 2/2016 para atuação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, via contratação pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE. Havendo cadastro de reserva, e, caso surjam novas vagas serão respeitados os percentuais legais para reservas de vagas, quais sejam, 30% aos candidatos que se declarem negros e 10% aos candidatos com deficiência.

**2.2 DA INSCRIÇÃO**

Onde lê-se:

2.1 Período de Inscrição: de 15/11/2019 a 06/12/2019

Leia-se:

2.1 Período de Inscrição de 15/11/2019 a **13/12/2019, às 12 horas.**

**3. DA SELEÇÃO**

Onde lê-se:

3.1.1 (...) no dia 10/12/19

Leia-se:

3.1.1 (...) no dia **13/12/19, às 18 horas.**

**Texto Retificado:**

**3.1.1** 1ª Etapa (Nota de 0 a 100) – A primeira etapa, em caráter eliminatório, consistirá em análise de Currículo e do Extrato de Integralização Curricular. Serão atribuídas notas de zero a cem para cada candidato. Os critérios de avaliação desta etapa estão descritos no ANEXO I. A pontuação mínima exigida é de 60 pontos. O resultado da 1ª Etapa será publicado no sítio eletrônico do PPG-Artes no





RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2019/DIR/EBA-UFMG  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Fl. 2 de 2

endereço <https://eba.ufmg.br/pos/> e ou na Secretaria do PPG-Artes, no dia **13/12/2019**, a partir das **18 horas**.

Onde lê-se:

- 3.1.2 (...) no dia 11/12/2019  
(...) 13/12/2019, a partir das 14 horas  
(...) até o dia 16/12/2019,

Leia-se:

- 3.1.2 (...) no dia **16/12/2019**  
(...) **17/12/2019**, a partir das **12 horas**  
(...) **no dia 17/12/2019**

Texto Retificado:

**3.1.2.** 2ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Na segunda etapa, em caráter eliminatório, será aplicada Prova objetiva e subjetiva no dia **16/12/2019**, no prédio da Escola de Belas Artes, na sala 2007, com duração de duas horas com início às 10 horas e término às 12 horas. Os critérios de avaliação desta etapa estão descritos no ANEXO II. A pontuação mínima exigida é de 60 pontos. O resultado da 2ª Etapa será publicado no sítio eletrônico do PPG-Artes no endereço <https://eba.ufmg.br/pos/> e ou na Secretaria do PPG-Artes, no dia **17/12/2019**, a partir das 12 horas. Os candidatos aprovados na 2ª Etapa receberão **no** dia **17/12/2019**, via e-mail, a convocação para a 3ª Etapa. A Secretaria do PPG-Artes entrará em contato com os candidatos respondendo ao e-mail de inscrição, informando a data da entrevista, local e horário.

Onde lê-se:

- 3.1.4 (...) no dia 17/12/2019

Leia-se:

- 3.1.4 (...) no dia **18/12/2019**

Texto Retificado:

**3.1.4.** 3ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Na terceira etapa serão realizadas Entrevistas, **na manhã** do dia **18/12/2019**, com os candidatos aprovados na 2ª Etapa. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada candidato. As entrevistas serão gravadas em áudio. Os critérios de avaliação desta etapa estão descritos no ANEXO III. A pontuação mínima exigida é de 60 pontos.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel  
Diretor da Escola de Belas Artes da UFMG

Profa. Dra. Mônica Medeiros Ribeiro  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Escola de Belas Artes da UFMG